



Centro de Tradições Gaúchas "CTG CLAREIRA DA MATA"

Fundado em 17-03-1974

Av. Pinheiro Machado, 841 – Caçapava do Sul – RS

CNPJ: 89.379.614/0001-30

Registro no MTG nº 416 – Região 18º RT

TRADIÇÃO É CULTURA



Ofício nº 17/2023

Caçapava do Sul, 19 de junho 2023.

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

PROCOLO

Nº 151 Data: 19/06/2023

Responsável:

Prezado Senhor:

Na oportunidade em que o cumprimentamos cordialmente estamos enviando a documentação solicitada para adequação em projeto solicitado pelo Centro de Tradições Gaúchas Clareira da Mata, através de Emenda Parlamentar cumprindo exigência do Edital nº 3422. Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.

Maria Seluta Lopes Oliveira
Maria Seluta Lopes Oliveira

Patroa – CTG Clareira da Mata

Ilmo. Sr. Stener Camargo

Secretário de Cultura e Turismo Secretario

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que O CTG CLAREIRA DA MATA, registrado no CNPJ sob nº. 89.379.614/0001-30, localizado na Avenida Pinheiro Machado, s/nº, Centro, na cidade de Caçapava do Sul-RS., que as e praticas contábeis encontra-se em perfeitas ordem e atualizadas de acordo com a legislação até a presente data. Podendo, portanto, participar de Editais Públicos.

Caçapava do Sul, 19 de junho de 2023.


Sergio Ari Gularte Tavares

CRC/RS-29180 CPF.092.958.600/04



Centro de Tradições Gaúchas “CTG CLAREIRA DA MATA”

Fundado em 17-03-1974

Av. Pinheiro Machado, 841 – Caçapava do Sul – RS

CNPJ: 89.379.614/0001-30

Registro no MTG nº 416 – Região 18º RT

TRADIÇÃO É CULTURA



DECLARAÇÃO

MARIA SELUTA LOPES OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliada à Rua Doralina Silveira nº 234, em Caçapava do Sul, RS. Portadora da RG 1044407369, CPF 739 786 800-25, eleita Patroa do CTG Clareira da Mata Biênio 2022/2024, conforme xerox de ata em anexo. Declaro que a entidade encontra-se em condições de receber, aplicar e prestar contas de recursos oriundos obtidos através de projetos Federais, Estaduais e Municipais.

MARIA SELUTA LOPES OLIVEIRA

Patroa- CTG Clareira da Mata



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS E REGISTRO DE
IMOVEIS

Bel. Jonatas Rolla Espindola - Registrador Designado
CPF: 004.217.330-20

Av. Pinheiro Machado, 749, Centro - Caçapava do Sul/RS - Cep: 96570000 - Fone: (55) 3281-2270/5281 (55) 996172502
cartorioderegistroscp@gmail.com

CERTIDÃO

Usando da faculdade que me confere a Lei, por haver sido requerido pela parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo neste Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caçapava do Sul, RS, nos livros, arquivos e fichários a meu cargo, dele consta registrado sob nº **2821 Av.:08**, às fls. **084** do Livro **A-21**, de Registro de Pessoas Jurídicas, em **17 de junho de 2022**, averbação de **ATA** realizada em **14/05/2022** da pessoa jurídica denominada **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CLAREIRA DA MATA** e cujo teor vêm transcrito junto a cópia em anexo e a qual é parte integrante da presente certidão. **CERTIFICO FINALMENTE**, que a diretoria exercerá mandato pelo período de **02 (dois) anos**, com início a partir de **14/05/2022**. O referido é verdade e dou fé.

ANOTAÇÃO: "Feita a pertinente averbação em 17.06.2022 à margem do Registro n.º 2821, Folhas 31V do Livro A-1 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé." Em 17/06/2022. Assina: Leonardo Ilha Simões - Substituto do Registrador Designado.

Caçapava do Sul, 12 de julho de 2022.

Leonardo Ilha Simões
Substituto do Registrador Designado

Emolumentos: (*) Selo Digital conforme Lei 12.692/2006

Total: NIHIL + NIHIL = NIHIL

CERTIDÃO PJ (07 páginas): NIHIL (0056.04.0700014.05138 = R\$ 0,00)

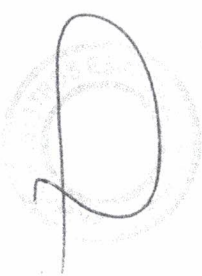
BUSCA: NIHIL (0056.02.0700014.02521 = R\$ 0,00)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: NIHIL (0056.01.0700014.40430 = R\$ 0,00)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099093 54 2022 00000294 98

Ata nº37/2022



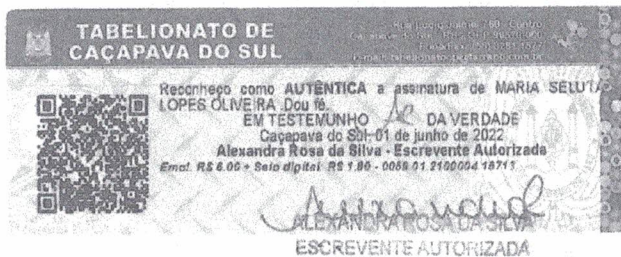
Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no Clube Recreativo Harmonia os associados do Centro de Tradições Gaúchas Clareira da Mata, com o objetivo de eleger a nova patronagem que atuará no biênio de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e quatro, na oportunidade compareceram os seguintes sócios, na primeira chamada se fizeram presentes Maria Seluta Lopes Oliveira, Roselaine Santos Lemos, Carolina Inês Alves dos Santos, Vergilino Ferreira. Digo, segue a ata conforme o edital de convocação de assembleia geral ordinária destinada a eleição da patronagem do Centro de Tradições Gaúchas Clareira da Mata, localizado na Avenida Pinheiro Machado, número oitocentos e quarenta e um (841), em Caçapava do Sul, Rio Grande do Sul. A Assembleia teve início às dezessete horas com a escolha de dois sócios para presidir os trabalhos da mesa, senhor Anaurelino Eni Santos Chaves e senhor Gaudilei Lopes da Silva, os mesmos fizeram a escolha da senhora Eliete de Jesus Gonçalves Teixeira como secretária da mesa, esta por sua vez procedeu a leitura do edital de convocação de assembleia geral ordinária. O referido presidente, senhor Anaurelino, coloca à disposição a palavra para que sejam perguntas, observações e esclarecimentos, onde a candidata a patronagem pela chapa única, senhora Seluta Lopes Oliveira, esclarece a atual situação da entidade e registra a ausência dos integrantes da comissão até então responsável pela parte financeira da entidade, a mesma ainda relata aos sócios as várias dívidas deixadas, as quais necessitam ser parceladas devido ao alto valor, estimado em vinte mil reais (R\$ 20.000,00) e também a falta de utensílios da entidade, como forno elétrico, botijão de gás, caixa térmica e espetos. A candidata pede a colaboração dos sócios como um todo, pois acredita ser esta a melhor forma de conduzir a entidade, junto a sua patronagem, a qual é apresentada pela mesma. A secretária da mesa diretora, senhora Eliete, faz a leitura da chapa, seus cargos e integrantes e dá início a chamada para votação. Ao término da votação, foram escolhidos no plenário as pessoas que procederiam com o escrutínio, sendo eles, senhor Gaudilei Lopes da Silva e senhor Adel Simão Mendes Ferreira. Findada a apuração, foi entregue a mesa diretora o resultado da eleição. Nesta um total de trinta (30) votos, vinte e oito (28) deles a favor; Um (01) contra e um (1) deles abstenção. Pela mesa diretora e plenário foi considerada eleita e declarada a posse da nova patronagem, atuante no biênio dois mil e vinte e dois (2022) a dois mil e vinte e quatro (2024), com a seguinte composição: Patroa senhora Maria Seluta Lopes Oliveira, (RG 1044407359); Maior Dono (a) senhora Madiela Lopes dos Santos (RG 9092508473); Capataz senhora Isabel Nair Lopes Dorneles (RG 6037369383); 1º Sota Capataz senhora Bruna Osório dos Santos (RG 4118728064); 2º Sota Capataz senhora Eliete de Jesus Gonçalves Teixeira (RG 7045793821); 1º Agregado das Pilchas senhora Roselaine Santos Lemos (RG 1044111779); 2º Agregado das Pilchas senhor Gilberto Alves (RG 5030915994); Conselho de Vaqueanos composto

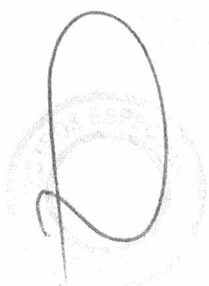
Continua na próxima página.

por: senhor Ronaldo Veiga (RG 3006158525), senhora Irma Alves Dorneles (RG 4039969342), senhora Vanda Beatriz Marques Sitó (RG 7015778926), senhor José Erli Ramires (RG 4080914668), senhora Carolina Inês Alves dos Santos (RG 5025786467), senhor Anaurelino Eni Santos Chaves (RG 8003617829) e senhor José Dorneles (RG 4044400986), ficando em reunião à parte a decisão de quem e como será presidido cada órgão de assessoramento da patronagem. Esta ata se reporta ao livro de presenças, datado de quatorze de maio de dois mil e vinte e dois (14/05/2022), páginas 24-verso e 25-frente e verso. Nada mais havendo para constar, encerro a presente ata que lavrei e vai por mim assinada, juntamente com os integrantes da mesa diretora composta com o fim de levar a termo o que foi exposto. *Maria Seluta Lopes Oliveira*

Errata: Faço constar que por lapso houve a eleição de membro suplente do Conselho de Vaqueanos eleitos em número maior à previsão do Estatuto Social vigente assim, para todos os efeitos legais fica o senhor José Vergilino Lopes Dorneles, destituído do seu cargo. Desta forma fica a composição do Conselho de Vaqueanos, da seguinte forma: Titulares: Irma Alves Dorneles, Anaurelino Eni Santos Chaves e Ronaldo Teixeira Veiga e Suplentes: José Erli Chaves Ramires, Carolina Inês Alves dos Santos e Vanda Beatriz Marques Sitó.

Maria Seluta Lopes Oliveira





Presidente: Patroa
Nome: Maria Seluta Lopes Oliveira
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Funcionária Pública
Estado Civil: Viúva
RG: 1044407359
CPF: 73978680025
Endereço: Doralina Silveira dos santos, 300 Bairro: São Judas Tadeu
Caçapava do Sul -RS
Email- selutaoliveira@gmail.com

Primeiro Maior dono
Nome: Madiela Lopes dos Santos
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Aposentada
RG: 9092508473
CPF: 53420225091
Endereço: Marta Arlete Teixeira, 46 Bairro: Promorar
Caçapava do Sul - RS

Segundo Vice Capataz
Nome: Isabel Nair Lopes Dorneles
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Funcionária Pública
Estado Civil: Viúva
RG: 6037369383
CPF: 39849325020
Endereço: Anita Henriques Alves, 227 Bairro: Promorar
Caçapava do Sul - RS

Primeira secretária
Nome: Bruna Osório dos Santos
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Do lar
Estado Civil: Solteira
RG: 4118728054
CPF: 04457398004
Endereço: Coronel Romão, 415 Bairro: Centro
Caçapava do Sul -RS

A handwritten signature in black ink is written over a circular official stamp. The stamp contains some illegible text and a central emblem.

Segunda secretária

Nome: Eliete de Jesus Gonçalves Teixeira

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: solteira em União estável

Profissão: Professora

RG: 7045793821

CPF: 67434312068

Endereço: Barão do Cerro Formoso, 561 Bairro: Santa Rita

Caçapava do Sul -RS

Primeiro tesoureiro

Nome: Roselaine Santos Lemos

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: solteira em União Estável

Profissão: Aposentada

RG: 1044111779

CPF: 55268137034

Endereço: Alberto Severo, 127 Bairro: Persa

Caçapava do Sul -RS

Segundo tesoureiro

Nome: Gilberto Silva Alves

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

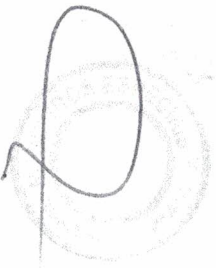
Profissão: Aposentado

RG: 5030915994

CPF: 48337218053

Endereço: Estrada Coxilha São José, 1265

Caçapava do Sul - RS

*af***Conselho de vaqueanos:**

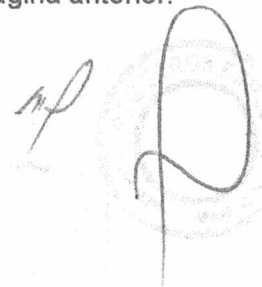
Nome: Irma Alves Dorneles
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Professora Especial Supervisão Educacional
RG: 4039969342
CPF: 47081368034
Endereço: Modesto Candido Garcia, 27
Caçapava do Sul -RS

Nome: AmaurelinoEni Santos Chaves
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Motorista Aposentado
RG: 8003617829
CPF: 21915016053
Endereço: Alberto Severo,339 Bairro: Persa
Caçapava do Sul -RS

Nome: Ronaldo Teixeira Veiga
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Aposentado
RG: 3006158525
CPF: 23141417091
Endereço: Catao Meneses Saldanha.45 Bairro: Centro
Caçapava do Sul -RS

Suplentes:

Nome: José Erli Chaves Ramires
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Aposentado
RG: 4080914668
CPF: 64672530000
Endereço: Viaduto Pitangueiro Interior
Caçapava do Sul -RS

Handwritten signature and circular stamp.

Nome: Carolina Inêz Alves dos Santos
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Viúva
Profissão: Do lar
RG: 5025786467
CPF: 38854899020
Endereço: Carlos Lang,399 Bairro: Vivian
Caçapava do Sul -RS

Nome: Vanda Beatriz Marques Sitó
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciada
Profissão: Orientadora Educacional
RG: 7015778926
CPF: 34803564000
Endereço: Rua Nunes, 183 Bairro: Batista
Caçapava do Sul -RS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CTG CLAREIRA DA MATA
CNPJ: 89.379.614/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:07 do dia 10/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2023.

Código de controle da certidão: **83FE.4983.67BE.50F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.379.614/0001-30
Razão Social: CTG CLAREIRA DA MATA
Endereço: AV PINHEIRO MACHADO SN // CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2023 a 03/07/2023

Certificação Número: 2023060400351653490740

Informação obtida em 07/06/2023 15:51:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTG CLAREIRA DA MATA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 89.379.614/0001-30

Certidão n°: 25642441/2023

Expedição: 07/06/2023, às 15:53:08

Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTG CLAREIRA DA MATA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **89.379.614/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 1286 /2023

CADASTRO.....: 89379614000130
CONTRIBUINTE.:CTG CLAREIRA DA MATA
CPF/CNPJ.....:89.379.614/0001-30
ENDEREÇO.....:PINHEIRO MACHADO , 841 Casa
COMPLEMENTO...:Casa
CIDADE.....:CAÇAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, possui parcelamento de débitos, mas com a situação das parcelas em dia, estando assim em situação regular com o Município. Obtendo assim esta CERTIDÃO POSITIVA com efeitos de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal N° 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional. E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 07 de Junho de 2023 .

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 293272846293272





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CTG CLAREIRA DA MATA**

CNPJ base: **89.379.614/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de JUNHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/8/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **24612003**
Autenticação: **34760868**



CTG CLAREIRA DA MATA
 AV PINHEIRO MACHADO, 837
 CENTRO
 96570-000 CACAPAVA DO SUL/RS



LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
07	CSUBU006-00000074	1830847	1/1	15/06/2023	12/07/2023	22/06/2023

Classificação: Convencional B3 Comercial Outros Serviços
 Atividades: Trifásico
 TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

Código da Instalação	Datas de leituras		
3091435719	Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
	12/06/2023	11/05/2023	32
Próxima leitura: 12/07/2023			

CTG CLAREIRA DA MATA
 AV PINHEIRO MACHADO, 837
 CENTRO
 96570-000 - CACAPAVA DO SUL/RS
 CNPJ 89.379.614/0001-30

NOTA FISCAL Nº 042001241 Série 0 / DATA DE EMISSÃO:
 12/06/2023
 Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 Chave de acesso:
 43230602016440000162660000420012411070597640
 Protocolo de autorização: 1432300029204673 - 12/06/2023
 às 22:30:27

ACESSO AQUI O XIM DA SUA UF



Ref. mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JUN/2023	22/06/2023	R\$ 324,80

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento Valor
 25/04/2023 R\$ 392,13
 Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto. de modo a atender os prazos da Resolução 1000/2021 da ANEEL.

Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel sua instalação
 estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias
 corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não
 pago sucessivamente.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,94%	COFINS 4,36%	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Sistema 220V/3F/3C JUN/23	kWh	350,000	0,43754000	0,55670010	194,55	194,55	17,00	33,12	1,52	7,05	ICMS	311,34	17,00	52,28
Consumo - TE JUN/23	kWh	350,000	0,28162000	0,35200712	118,51	118,51	17,00	19,84	0,91	4,22	PIS FASET	350,41	0,04	0,42
Imp Distribuidora			0,28162000		311,24						COFINS	259,41	4,36	11,27
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS														
Contribuição Custeio F-CIF JUN/23					13,40									
Total consolidado					324,80	311,34		62,93	2,43	11,27				

Consumo / kWh	
Consumo faturado	Nº dias
JUN/23	350 32
MAI/23	343 29
ABR/23	415 30
MAR/23	430 32
FEV/23	418 28
JAN/23	400 29
DEZ/22	460 33
NOV/22	375 31
OUT/22	510 29
SET/22	387 32
AGO/22	327 30
JUL/22	398 33
JUN/22	114 29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco			Bandeiras Tarifárias
1830847	Energia Ativa-kWh	único	21692	22042	1,00	350				Verde 20 Dias Verde 12 Dias

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



DANF3E / Nota Fiscal
 Conta de Energia Elétrica
 042001241 Série 0

CódDébAut-Banco
 110000011481

Total a Pagar (R\$)
 324,80

Data de Vencimento
 22/06/2023

CREHINOR SUL
 VAGNER DANIEL KRUSCHARDT HOBUSS ME
 MERCADO CONDE

RUA GENERAL OSORIO 579 - CENTRO
 RUA ANTONIO FLORENCIO DUARTE 373 - VILA NOVA
 RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 681 - CENTRO

836500000036 248000863022 216469814018 100000114817

